



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 239/2018

Novo Tiradentes/RS, 24 de abril de 2018.

**TORNA SEM EFEITO ATO DE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

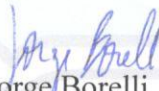
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, as Portarias n.º 140/2018 e 153/2018 que nomeou e prorrogou o prazo para posse, respectivamente, de **VALDECIR ANDRÉ KIRCH**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Edital n.º 01/2018, para exercer o cargo de **FISCAL AMBIENTAL/SANITÁRIO**, pelo fato do mesmo não ter apresentado os documentos para tomar posse no cargo em seu prazo legal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Jorge Borelli
Auxiliar de Administração